



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 497.000,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.13.392.0010.2.275				50.000,00
	3.3.50.43	00		50.000,00
20.02.13.392.0010.2.279				50.000,00
	3.3.50.42	00		50.000,00
20.09.04.123.0013.2.036				300.000,00
	3.3.90.92	00		300.000,00
20.09.04.123.0024.2.047				10.000,00
	4.4.90.52	12		10.000,00
20.17.15.452.0011.2.933				55.000,00
	3.3.90.39	00		55.000,00
20.13.04.452.0011.2.035				32.000,00
	3.3.90.39	04		32.000,00
TOTAL				497.000,00

SUPLEMENTAR				
20.07.04.122.0003.2.057			400.000,00	
	3.3.90.39	00	400.000,00	77
20.17.15.452.0011.2.933			55.000,00	
	3.3.90.36	00	55.000,00	361
20.20.27.812.0019.1.010			32.000,00	
	4.4.90.51	04	32.000,00	416
20.03.11.333.0001.2.026			10.000,00	
	3.3.90.39	12	10.000,00	36
TOTAL				497.000,00